
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no § 2º do art. 2º do Decreto Municipal nº 813/2005, que regulamentou o art. 77, inciso V, da Lei nº 593/94 e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 043/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno, a contar de 02/08/19, ao servidor **RAPHAEL VENÂNCIO CIRNE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF nº 073.728.474-94, pelo fim do período da licença sem remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:CCE61FF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2019. Edição 2075
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>